



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

REQUERIMENTO N.º 40/2023

Ao Sr.

Pedro Vanderli de Rezende

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal, amparada pelo Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, solicita(m) a Vossa Excelência REQUERER ao Prefeito Municipal, independentemente de aprovação do Plenário, o fornecimento à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, a(s) seguinte(s) informação(ões) e/ou o(s) seguinte(s) documento(s):

- 1 – Que seja informado a quantidade de vagas previstas no último concurso público para os cargos de Recepcionista e Auxiliar Administrativo;
- 2 – Destes, quantos foram preenchidos;
- 3 – Que informe se há servidores contratados ocupando vagas que deveriam ser preenchidas por concursados.

Nestes termos, pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 31 de outubro de 2023.

Mateus Carvalho Vitoriano
Vereador